



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 281 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG Nº 234, de 11 de setembro de 2018, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES/FHEMIG nº 234, de 11 de setembro de 2018, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044 - SES/FHEMIG - unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GCOF nº. 18/2019, de 25 de novembro de 2019, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Contabilidade Orçamento e Finanças-GCOF, solicitando alteração de Ordenador de Despesas e Responsável Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar ordenador de despesas e responsável técnico relativos ao TDCO nº 02/2018, presentes no Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG Nº 234, de 11 de setembro de 2018, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Presidente da FHEMIG

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 281 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

Nº DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 02/2018	4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1	Titular: Andre Luiz Moreira dos Anjos – Masp: 1.014.078-8 – CPF: 039.149.616-60 Substituto: Jafer Alves Jabour - Masp: 1.205.010-0 - CPF: 044.303.596-28	Ailton Avila de Sá, MASP: 1.212.035-8, CPF: 537.710.606-72

”(nr)